



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.557 – Quinta-feira, 23 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mutirão *Boa Visão* atenderá alunos de 224 escolas de Porto Alegre

O Mutirão *Boa Visão* foi lançado oficialmente com o atendimento de 91 crianças da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, na Restinga Velha. O programa será desenvolvido até 31 de outubro, beneficiando 1.714 alunos de 224 escolas de Porto Alegre. Participam dessa ação a Fundação Leonística de Assistência Social do Distrito LD-3, a Policlínica Militar de Porto Alegre (Serviço de Saúde do Exército, 3ª Região Militar), Banco de Olhos e Hospital Mãe de Deus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os alunos da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum receberam consultas oftalmológicas na unidade móvel da Fundação Leonística, atendidos por oftalmologistas a serviço

do Lions e da Policlínica Militar de Porto Alegre. Deste total de atendimentos, foi constatado que 56 estudantes necessitam de óculos. Este projeto teve uma fase experimental, nos dias 7 e 8 de junho, quando foram atendidas 99 crianças da Escola Municipal Lidovino Fanton, também da Restinga Velha. Dessas, 49 precisarão de óculos. As lentes e armações serão adquiridas através de convênio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo distribuídas gratuitamente aos estudantes. Os óculos serão entregues nas duas escolas dias 28 e 30 de junho, quando haverá palestras educativas sobre a importância do uso e dos cuidados com os óculos.

O lançamento do mutirão contou com as presenças do

Carla Ruas - PMPA



Lançamento oficial do programa foi na Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, na Restinga Velha

secretário municipal de Saúde em exercício, do comandante da 3ª Região Militar, general-de-divisão Marco Antônio Longo, do assessor de saúde do Comando Militar do Sul, general-de-brigada Grimário Nobre de Oliveira, do representante do governador do Distrito LD-3 do Lions, Rubens Edison Pinto e do presidente do Lions – Carlos Gomes, Valtair do Amaral Madalena. Para o general Longo, participar deste mutirão “é gratificante, estando ombro a ombro com o Lions, hospitais, a Prefeitura e a iniciativa privada. Os meios estão sempre disponíveis para ações como essa. É só saber organizar”.

Prevenção — A rede pública da capital gaúcha tem 37.139 alunos na pré-escola e primeira série do ensino fundamental. Estima-se que 14% tenham demandas oftalmológicas (5.200 crianças). Do total de matriculados, as estatísticas indicam que 10% precisam de óculos (3.714). O objetivo é atender a uma demanda reprimida de 1.714 crianças e adolescentes, previamente avaliados pelos técnicos dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nasca) da SMS.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), 75% dos casos de cegueira poderiam ser evitados ou detectados precocemente através de programas escolares de triagem visual nas crianças da pré-escola e do primeiro ano do Primeiro Grau. O método utilizado para exames é o da tabela *Snellen*, que é aplicado logo que as crianças são capazes de mover objetos, copiar ou combinar letras e números, a partir dos quatro anos.

O calendário do mutirão até outubro será divulgado conforme as etapas. Para julho está garantido o atendimento na unidade móvel da Fundação Leonística, à disposição do Mutirão *Boa Visão* nos dias 5, 6, 26 e 27. Os locais e escolas beneficiadas serão divulgados oportunamente. Ainda há a oferta de consultas no Hospital Banco de Olhos, que deverá atender alunos das escolas da região.

Saúde inaugura projeto modelo para América Latina na prevenção de doenças do colo uterino

O programa de detecção precoce e prevenção do Câncer de Colo Uterino teve início ontem, 22, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Aparício Borges, no Bairro Glória, por meio de projeto inédito aprovado pela Comunidade Econômica Européia para ser modelo para a América Latina. O coordenador da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Raul Martins, e o presidente do Instituto de Prevenção de Câncer de Colo de Útero (Incolo), Paulo Naud, oficializaram o protocolo entre as duas instituições, que visa promover a procura pelo rastreamento da doença através do exame citopatológico de colo uterino.

O ginecologista da UBS, Carlos Augusto Bastos, salientou que hoje já foram atendidas as primeiras pacientes do novo programa que reduzirá o número de casos naquela região. Bastos explicou que também será iniciado o trabalho de busca dessas mulheres pelas assistentes sociais do posto. Nessa primeira etapa, as

mulheres do Morro Ascensão serão a referência para o trabalho de controle desta doença. Esse projeto piloto tem uma área delimitada geograficamente e a expectativa é que mil mulheres se beneficiem nesta primeira etapa. Após essa etapa, as ações serão estendidas para toda a Capital. Os resultados da Aparício Borges serão avaliados em um ano.

Reduzir riscos — Além da busca de pacientes, os profissionais daquela região divulgarão os cuidados básicos de saúde que visam diminuir os riscos para o câncer cervical e, através de folhetos educativos e palestras, estarão informando e mobilizando a população-alvo para realizar o exame preventivo.

O presidente do Incolo, médico Paulo Naud, lembrou que vários países adotaram rastreamento baseado unicamente na citologia cervical e conseguiram uma redução drástica na incidência da doença. Ressaltou, ainda, que segundo dados da Organiza-

ção Mundial de Saúde (OMS), no Brasil surgem 30 casos para cada grupo de 100 mil mulheres, enquanto na Finlândia é de dois casos para cada 100 mil. Além da Finlândia, esse projeto é reconhecido na Itália, Eslovênia e Argentina. Paulo Naud salientou também que essa parceria com a SMS vai colocar na prática o controle do Câncer de Colo Uterino podendo resultar na sua eliminação.

O assessor da SMS, Raul Martins, destacou que a Prefeitura acredita na importância de estabelecer parcerias com a sociedade. “Temos profissionais competentes e uma boa estrutura de saúde, o trabalho em conjunto com outras instituições pode colaborar nas questões de saúde pública”, finalizou Martins.

Estiveram prestigiando o evento, o diretor-geral do projeto, o médico finlandês Kari Syrjanen, o médico canadense Marc Steben e a secretária da OMS de Lyon - França, Evelyn Baylen.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.761, de 15 de junho de 2005.**

Denomina Rua Hermes de Souza um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hermes de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3052, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Carnavalesco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

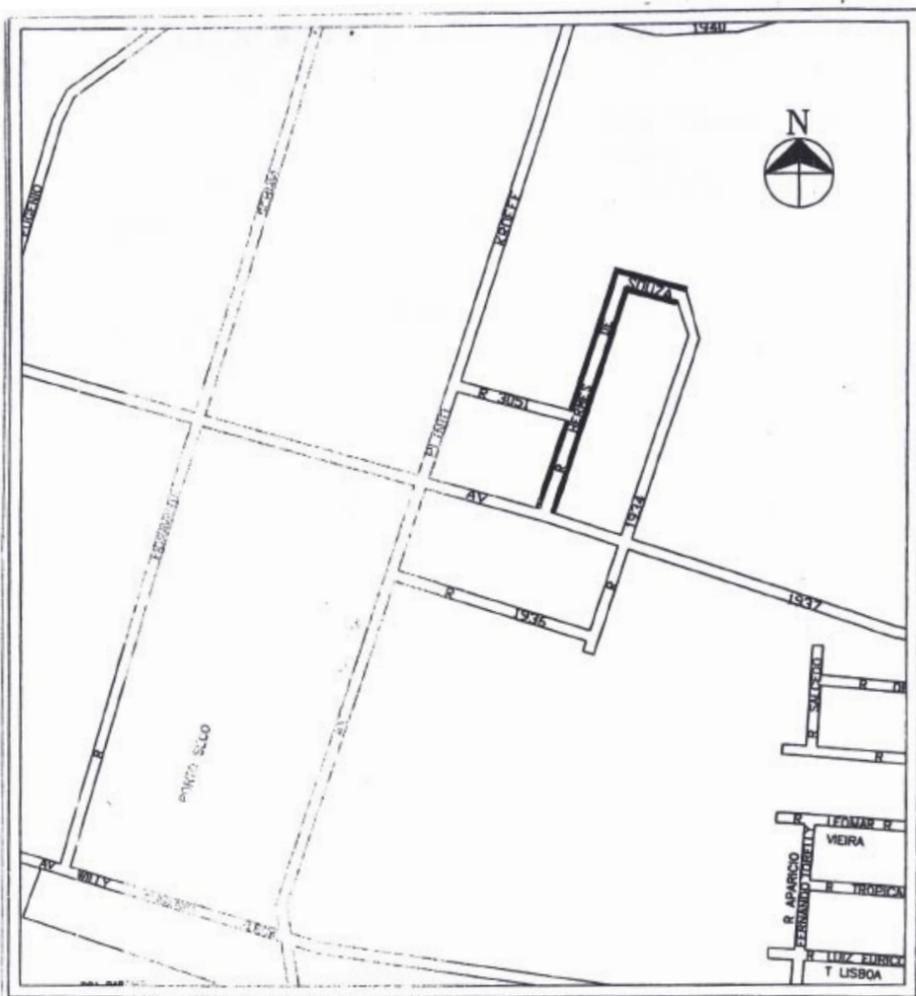
Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.762, de 15 de junho de 2005.**

Denomina Rua Jany Pasin um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jany Pasin o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6208, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Grande Benemerita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

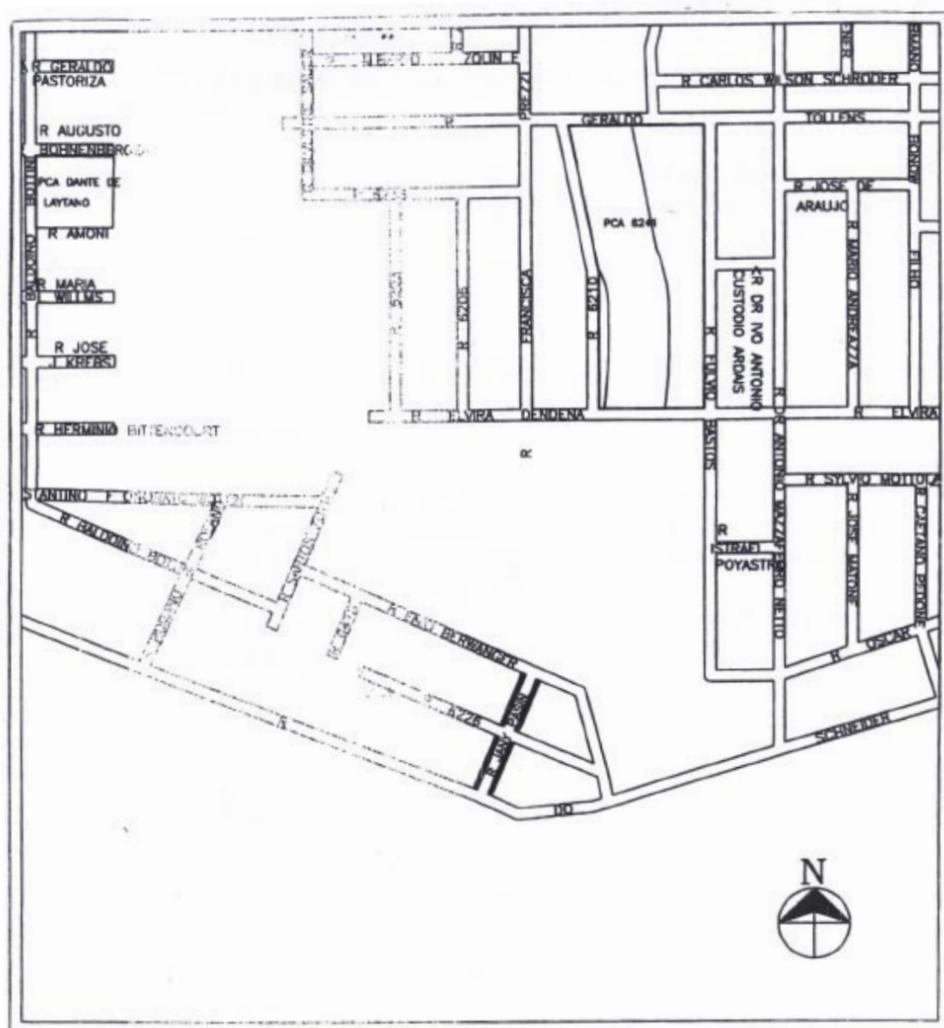
Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.763, de 15 de junho de 2005.

Denomina Praça Arquiteto Leo Ferreira da Silva um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Arquiteto Leo Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6474, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista de Grande Expressão para Porto Alegre.

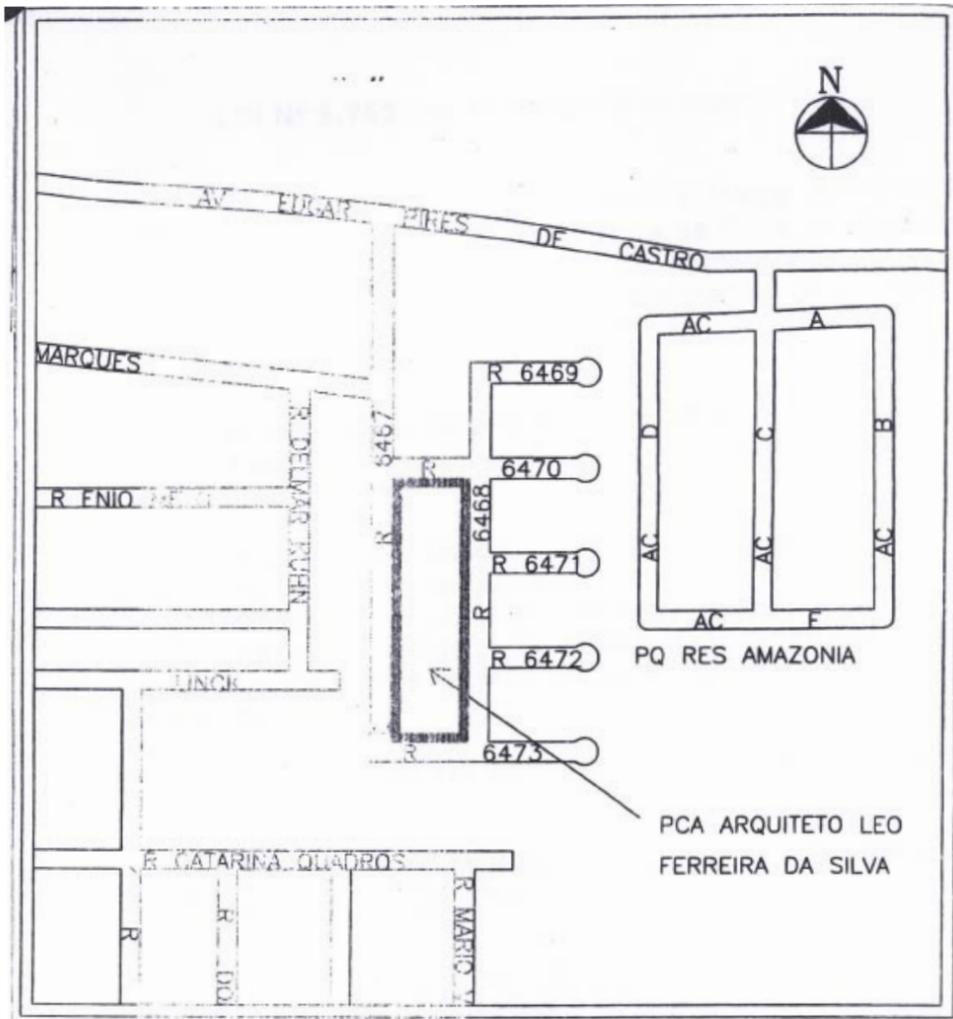
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 9.767, de 16 de junho de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 14.881, de 17 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS			
0400-1005 – FUNDOPIMES - MACRODRENAGEM			
4490 – Investimentos		R\$	205,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
0800-2056 – Guarda Municipal			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	269.834,00
4490 – Investimentos		R\$	4.667,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO			
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação			
Interna			
4490 – Investimentos		R\$	1.486,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais			
4490 – Investimentos		R\$	61.452,00
1003-2038 – Ação Cultural			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	189.834,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1201-1015 – Modernização Administrativa - BID			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	68.612,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1301-1019 – Modernização Fiscal - PMPA			
4490 – Investimentos		R\$	39.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas – PMPA			
4490 – Investimentos		R\$	2.954.098,00
1402-1029 – Vias Estruturais			
4490 – Investimentos		R\$	105.987,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA			
4490 – Investimentos		R\$	2.208.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	798,00
4490 – Investimentos		R\$	13.041,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular			
4450 – Investimentos		R\$	60.000,00
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	165.696,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	18.125,00
4490 – Investimentos		R\$	9.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial			
4450 – Investimentos		R\$	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1601-2025 – Administração Central			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	84.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1804-1054 – Obras e Equipagem dos Serviços de Saúde - OP			
4490 – Investimentos		R\$	455.275,00
1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP			
3350 – Outras Despesas Correntes		R\$	117.388,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 24.761,00
4490 – Investimentos	R\$ 242.571,00
804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 21.047,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2004-2165 – Administração de Fundos - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 15.000,00
Total das Suplementações	R\$ 7.132.342,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial	
4490 – Investimentos	R\$ 205,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-2352 – Comunicação Social	
4490 – Investimentos	R\$ 1.486,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1002-2041 – Descentralização da Cultura	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 69.118,00
1002-2045 – POA em Cena	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 170.168,00
1003-2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-1017 – Desapropriações - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 39.165,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1404-1157 – Eficientização da Iluminação Pública	
4490 – Investimentos	R\$ 3.620.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular	
4490 – Investimentos	R\$ 84.540,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 21.047,00
Total das Reduções	R\$ 4.017.849,00

II - no valor de R\$ 3.030.881,00 (três milhões, trinta mil oitocentos e oitenta e um reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 274.501,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais) provenientes da SENASP, R\$ 102.164,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 165.696,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 778.804,00 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 24.761,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais) do Convênio 021/2002 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Convênio de Informalização nº 2351/2003-FNS e R\$ 1.648.525,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

III - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 68.612,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1180 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DESIGNA EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da

Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1182 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DESIGNA SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1184 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DISPENSA SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502007, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1179 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DISPENSA ALOISIO DELAZZERI, 15193.6, técnico em agropecuária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DISPENSA REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 49784.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1183 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.5.05, aos dependentes de DEOCLIDES DA ROSA, 1140.3, falecido em 7.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 406 de 28.6.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ALVINA DA ROSA, 5425.4, CPF 36920398087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10540695068, PASEP 10025531368, através do Ato 535 de 3.6.05 (processo 1.21916.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, o Ato 155 de 11.2.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao valor da cota e inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado a à razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, 14,29%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; fica reservada a cota de 71,42% para outros cinco possíveis pensionistas, CIC 28276760015, PASEP 17021254367, através do Ato 555 de 10.6.05 (processos 1.58222.04.9 e 1.57909.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RAYMUNDO DA SILVA, 1151.0, falecido em 30.4.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 24.4.96, o Ato 471 de 26.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão da base legal do adicional de insalubridade que passa a ser, rateado à razão de: 100% a CELIA RODRIGUES SILVA, 5408.0, CPF

00721264000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 06389180063, PASEP 10025538796, através do Ato 576 de 16.6.05 (processo 1.19549.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, falecido em 18.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 9 de 4.1.88, o Ato 1175 de 27.8.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescidos de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 50% a CECÍLIA DE JESUS MEDEIROS SILVANO, 5237.3, CPF 07059990097, companheira e GISELE MEDEIROS AQUINO, 5430.4, CPF 82272670091, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05343747000, PASEP 10042661282, através do Ato 577 de 16.6.05 (processo 1.39425.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CAMILO MARTINS DORNELLES, 9078.7, falecido em 27.11.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11267/12775d avos, através dos Atos 129 de 3.6.93 e 392 de 23.12.97, o Ato 598 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte, quanto à proporcionalidade, valor total dos proventos e alteração do formulário do Ato,

incluindo novas informações, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA ROSA DORNELLES, 5138.3, CPF 01344259014, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 30, Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428/94 e Decreto 14355/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, com a redação dada pela Lei Complementar 342/95, 132, com a redação da Lei Complementar 175/88 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), adicional artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, CIC 11529628091, PASEP 10042674325, através do Ato 584 de 17.6.05 (processo 1.64944.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL RICARDO DA SILVA, 7800.6, falecido em 17.5.79, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 76 de 25.1.79, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA TEREZA CORREA LOPES, 2825.8, CPF 29446422000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 583 de 14.6.05 (processo 1.56834.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 3834.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1390 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4267.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 581 de 15.6.05 (processo 1.42215.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 3834.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 676 de 5.5.00, que modificou o Ato 1390 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4267.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 582 de 16.6.05 (processo 1.42215.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MILTON VIEIRA DA SILVA, 4435.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1371 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9530.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 586 de 15.6.05 (processo 1.36912.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MILTON VIEIRA DA SILVA, 4435.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2058 de 24.9.02, que modificou o Ato 1371 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9530.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 587 de 15.6.05 (processo 1.36912.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NERY DE OLIVEIRA MELLO, 3679.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1663 de 22.8.02, que modificou o Ato 72 de 22.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8472.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 588 de 14.6.05 (processo 1.33677.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NERY DE OLIVEIRA MELLO, 3679.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 72 de 22.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8472.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 589 de 14.6.05 (processo 1.33677.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o grupo de avaliação orçamentária e financeira do Gabinete de Programação Orçamentária formado por: LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, 37531.1; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3; MILTON ALBERTO ATAÍDES DE MACHADO, 37362.1; ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5; FERNANDO ZAMBONI, 69821.7; ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 2/05-SMA, que trata do levantamento da necessidade e locação das fotocopiadoras para contratação de empresa para locação das máquinas fotocopiadoras para todos os órgãos da administração direta e indireta, através da Portaria 76 de 16.6.05 (processo 1.6549.05.5).

NOMEIA PAULO MAURO DA SILVA, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 25.1.05, através da Portaria 75 de 16.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

DESIGNA MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

MODIFICA, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 470 de 9.6.05, que prorrogou, de 1º a 31.12.04, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 17.6.05 (processo 1.7438.01.0).

PRORROGA, de 1º a 16.1.05, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1796 de 15.6.05 (processo 1.26706.05.9).

DESIGNA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, 1115.0026, 12.520.001, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outro CC, de 3.1 a 8.2.05, através da Portaria 1819 de 17.6.05.

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.05, em relação a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 791 de 3.6.97, que concedeu, a contar de 4.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1807 de 16.6.05 (processo 1.24358.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES

MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, substituindo o titular VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, de 7 a 10.6.05, em face de licença médica, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 16.6.05 (processo 1.17602.05.0).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretor administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, de 8 a 10.6.05, substituindo o titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, administrador, em face de estar substituindo o diretor-geral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 16.6.05 (processo 1.26675.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de reciclagem de cartuchos e toners a serem executados pela empresa Birô de Informática Nacional Ltda., para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.5.05, através da Portaria 222 de 15.6.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para apurar responsabilidade dos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII e XV, artigo 197, incisos II, X, XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e ainda, artigos 299 e 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.11142.05 7, através da Portaria 21 de 17.6.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CEDE CELSO KNIJNIK, técnico em trânsito e transporte, 956.3, para exercício no Ministério de Minas e Energia, com ônus para a cessionária, nos termos do Decreto 4050 de 12.12.01, de 10.6.05 a 10.6.06, através da Portaria 16 de 20.6.05.

DESIGNA GABRIELA LOPES RODRIGUES, 1039.0; PAULO ROBERTO DE S. DORNELES, 58.2; JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8; PIERRE ASSIS PADILHA, 505.3; NELTON JOSÉ RAMOS GANZEN, 15262.9; ANDRÉA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO, 1105.3 e MAICON DOS SANTOS ANGRIZANO; 697.1, para, sob a coordenação de ROBERTO KOPP, 1088.0, compor Comissão, visando o inventário dos bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação, efetuar-se-á, nos dias 22, 23 e 24.6.05, o levantamento dos bens patrimoniados. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 14 de 15.6.05.

DESIGNA ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS, 637.8, a contar de 13.6.05, para o exercício da função de tesoureiro, conforme definição constante na Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15.10.02, através da Portaria 15 de 20.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO BAZAN SELBACH, 59345.9, psicólogo, ES.1.29.NS.A.03, CAIS 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 676 de 2.6.05 (formulário 4535). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados nos processos administrativos: 1.11330.01.5, 1.40427.04.8, 1.59431.04.0 e 1.18331.02.5, com fundamento no inciso II, do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 13.6.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 113 de 5.5.05, atendendo o que consta no processo 1.11330.01.5, através da Portaria 140 de 13.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 516 de 17.6.05 (processo 3.2132.05.2).

DESIGNA INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, como presidente; DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como suplente; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7; JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5; LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0; JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6; DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, como membros, para comporem Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar propostas, de 1º.6.05 a 31.5.06, de acordo com o processo 3.3723.98.4 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 508 de 15.6.05 (processo 3.3723.98.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, DVO, como presidente; JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, Divisão de água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Reservatório Boa Vista – 2ª Licitação”, por trinta dias, a contar de 16.6.05, através da Portaria 514 de 16.6.05 (processo 3.80190.03.0).

MODIFICA a Portaria 251 de 23.3.05, LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativa, que tornou sem efeito a Portaria 171 de 23.2.05, que a colocou à disposição de Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, na parte referente ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 499 de 15.6.05 (processo 1.803.05.7).

MODIFICA a Portaria 890 de 9.11.04, que designou INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, como presidente; LIÉGE MENTZ, 4399.2, como suplente; DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7; JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5; LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0; JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, como membros, para formarem Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.04 a 30.11.05, quanto ao período, que passa a ser de 01.12.04 a 31.05.05, através da Portaria 513 de 16.6.05 (processo 3.3723.98.4)

MODIFICA a Portaria 453 de 31.5.05, ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 170 de 30.1.02, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16.2 a 30.4.05, na parte referente ao ônus, que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 17.6.05 (processo 3.3994.99.6)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 470 de 7.6.05, que modificou a Portaria 890 de 9.11.04, que designou diversos funcionários para formarem Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.04 a 30.11.05, excluindo LIÉGE MENTZ, 4399.2 e incluindo DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como suplente e incluindo DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, como membro,

através da Portaria 507 de 15.6.05 (processo 3.3723.98.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, chefe de equipe, 14350001, a contar de 1º.6.05, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 315, de 16.6.05 (processo 4.606.05.7).

CONVOCA MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 296 de 24.5.05 (processo 1.21971.05.6)

CONVOCA CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 568.6, técnica em contabilidade, TP40307, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 27.5.05 (processo 1.67307.03.5).

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.1770.04.7, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, através da Portaria 304 de 7.6.05 (processo 4.1770.04.7).

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a obras essenciais em diversas Vilas, de 1º.6 a 27.11.05, contrato 06/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 310 de 15.6.05.

DESIGNA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, MARISA GHIDINI, 1797.0, chefe de equipe, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, representante da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, representante da Coordenação Técnico Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, representantes da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal no Departamento, por um ano a contar da data da publicação desta, e para secretariar os trabalhos GENI TERESINHA M. RIBEIRO, 666.8, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, através da Portaria 314 de 16.6.05 (processo 4.1466.04.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 548 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 316 de 16.6.05. (processo 4.1620.02.9)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0). **(Repúblicação).**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 458

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3580.8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	17.06.05 a 1.07.05
	S.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lançamento 201/12405, com REDE e GIT.					
2	T.	1605.5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Licença-Prêmio	11.4.05 a 25.4.05
	S.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 16.6.05, (processo 3.1083.05.8)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 512

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3232.6	VERA MARIA SOUZA ERGEU/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	11.05.05 a 25.5.05
	S.	5960.0	LUIZ FERNANDO PEZAT/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Macromedição 201/11134					
2	T.	34085.1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Férias	09.05.05 a 23.5.05
	S.	5238.1	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013 com Gratificação Tributária					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 16.6.05

NE 2005/8180	SMS	OF.489	
Nome: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA			R\$ 1.000,00
NE 2005/8365	SMAM	OF.365	
Nome: ROGERIO CARLOS ROST			R\$ 400,00
NE 2005/8604	SMS/EPAT	OF.496	
Nome: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ			R\$ 600,00
NE 2005/8605	SMS	OF.490	
Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO			R\$ 1.000,00
NE 2005/8606	SMS	OF.491	
Nome: ANA LUCIA RIBASCIC			R\$ 1.000,00

NE 2005/8607	SMS	OF.492	
Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES			R\$ 500,00
NE 2005/8608	SMS	OF.494	
Nome: CLEVI ELENA LAGNI			R\$ 500,00
NE 2005/8609	SMS	OF.495	
Nome: ALSACIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00
NE 2005/8610	SMS	OF.493	
Nome: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS			R\$ 500,00
Aplicação: de 16.6 a 15.7.05.Comprovação: até 25.7.05			

Depósito(s) do dia 17/06/2005			
NE 2005/5466	SMOV	OF.250	
Nome: ANDRÉIA FLORES RODRIGUES			R\$ 300,00
NE 2005/8635	SMGAE	OF.349	
Nome: ORIVALDO ROCHA BORGES	R\$		1.000,00
Aplicação: de 17.6 a 16.7.05.Comprovação: até 26.7.05			

Depósito(s) do dia 20.6.05			
NE 2005/8357	SMAM	OF.366	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 400,00
NE 2005/8930	SMF	OF.1089	
Nome: NARA BEATRIZ MACHADO			R\$ 500,00
NE 2005/9060	SMJ	OF.114	
Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES			R\$ 600,00
NE 2005/9226	SMC	OF.322	
Nome: ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA			R\$ 300,00
Aplicação: de 20.6 a 19.7.05.Comprovação: até 29.7.05			

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.56444.01.0 – Indefere, em 9.6.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, a SANDHYA ALVES PEREIRA, 79446.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.25618.05.9 - Instaura sindicância, em 9.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de DEBORA DA SILVA BARELA, 48657.1, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.25624.05.9 - Instaura sindicância, em 9.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de GUILENE SALERMO, 50462.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.25625.05.5 - Instaura sindicância, em 14.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 54375.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.25626.05.1 - Instaura sindicância, em 14.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de FÁTIMA LUCÍLIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.26246.05.8 – Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, apresentada por JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.51893.03.7 - Concede, em 17.6.05, a REJANE GOULART DA SILVA URRUTH, 12184.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53321.03.0 - Concede, em 16.6.05, a ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.15615.05.7 - Defere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, o registro de faltas, código um, dos dias, 17, 18, 19 e 20.12.04, apresentada por MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 43180.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.15616.05.3 - Defere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, o registro de faltas, código um, do

dia 30.11.04, apresentada por LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 57101.8, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde de 30.11 a 4.12.04, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30126.02.9 – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil, apresentada por LÚCIA AMANDA PORCHER, 74188.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.20043.05.8 - Defere, em 14.6.05, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5980 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 16 anos 4 meses 20 dias.

- Satipel Industrial S.A.: de 6.4.84 a 17.7.84;
- Servirede S.A.: de 1º.7.86 a 17.2.88;
- Isdra Participações e Investimentos Ltda.: de 5.4.88 a 31.8.96;
- Isdracenter Administração e Participações Ltda.: de 1º.9.96 a 24.9.02.

Processo 1.20702.05.1 - Defere, em 14.6.05, em relação a DIVA MÁRCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1763 dias:

RGPS: 4 anos 10 meses 3 dias.

- Veppo Cia. Ltda.: de 10.1.86 a 21.4.87;
- Café David Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.2.88 a 25.6.88;
- Licks Representações e Distribuição Ltda.: de 7.7.88 a 24.5.89;
- Sapucaia do Sul Prefeitura: de 1º.4.96 a 7.3.97;
- Esteio Prefeitura: de 8.3.97 a 26.2.98;
- Arform Plásticos Ltda.: de 22.8.90 a 3.1.91.

Processo 1.22246.05.3 - Defere, em 13.6.05, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 86113.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8881 dias:

RGPS: 23 anos 5 meses 20 dias.

- Companhia Internacional de Seguros em Liquidação: de 20.12.76 a 1º.7.82;
- Panambra Sul S.A.: de 28.7.82 a 10.1.83;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 27.6.83 a 27.12.83;
- Vison Hotéis e Turismo do Brasil Ltda.: de 13.1.83 a 10.3.83;
- Sulcon Engenharia e Construções Ltda.: de 8.2.84 a 21.8.84;
- Emvisul – Empresa de Vigilância do Sul Limitada.: de 11.6.85 a 24.10.85;
- Termolar S.A.: de 25.10.85 a 23.9.86;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 5.11.87 a 1º.12.89, de 23.4.90 a 1º.3.96 e de 1º.7.96 a 1º.4.03;
- Trevo Taxi Lotação Ltda.: de 4.3.96 a 25.6.96.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 16 dias.

- Ministério do Exército: de 15.1.76 a 30.11.76.

Processo 1.22798.05.6 - Defere, em 14.6.05, em relação a NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 19925.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1935 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 3 meses 20 dias.

- Instituto Santa Luzia – Escola de 1º Grau: de 1º.3.80 a 20.6.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.23415.05.3 - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para

o 1º semestre de 2005, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23331.05.4 - Indefere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ADRIANA PINTO LONGARÁ DA SILVA, 81858.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14195.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, da Escola Técnica Cristo Redentor, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JUÇARA NASCIMENTO DORNELES, 74706.3, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.14792.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por VANNIA SALETE ESCOPELI FERRETJANS, 72488.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, do Ato 12.954, de 13.02.04, a contar de 1º.1.05, que nomeou, a contar de 19.02.04, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ANGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia do INSS, até 05.04.04, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13524 de 1º.1.05 (processo 654/04).

EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13515 de 27.12.04 (processo 5910/04).

EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13516 de 27.12.04 (processo 5909/04).

EXONERA JOSE ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13520 de 1º.1.05 (processo 001/05).

EXONERA ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, diretor geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13521 de 1º.1.05 (processo 001/05).

EXONERA SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 1834.9, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13525 de 1º.1.05 (processo 002/05).

EXONERA NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO, 4350.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13527 de 1º.1.05 (processo 5802/04).

Processo 1.15057.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FRANCIENE NUNES RAINONE, 60056.9, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.19417.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.19490.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Medicina: Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentado por ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

EXONERA ADRIANA DIAS, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13538 de 1º.1.05 (processo 5919/04).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13539 de 1º.1.05 (processo 5920/04).

EXONERA ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13543 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

EXONERA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13548 de 1º.1.05 (processo 5961/04).

EXONERA REJANE CARDOSO SOARES, 4115.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13549 de 1º.1.05 (processo 5962/04).

EXONERA LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, 4105.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13550 de 1º.1.05 (processo 5963/04).

EXONERA SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA, 4256.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13551 de 1º.1.05 (processo 5964/04).

EXONERA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13552 de 1º.1.05 (processo 5908/04).

EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13553 de 1º.1.05 (processo 5933/04).

EXONERA CLAUDIA REGINA FREITAG, 4380.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13554 de 1º.1.05 (processo 5931/04).

EXONERA MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13555 de 1º.1.05 (processo 5871/04).

EXONERA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13556 de 1º.1.05 (processo 5960/04).

EXONERA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13557 de 1º.1.05 (processo 5873/04).

EXONERA RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, assessor parlamentar de bancada 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13558 de 1º.1.05 (processo 5934/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA INES BITHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13517 de 27.12.04 (processo 5909/04).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13518 de 27.12.04 (processo 5910/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13519 de 27.12.04 (processo 5898/04).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, em férias, de 1º.1.05 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13522 de 1º.1.05 (processo 001/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13523 de 1º.1.05 (processo 001/05).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13526 de 1º.1.05 (processo 002/05).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13528 de 1º.1.05 (processo 5499/04).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO MARIA RICARDO, 601.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NATALICIO NUNES DE ALMEIDA, 404.7, em férias, de 03.01.05 a 22.01.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13529 de 1º.1.05 (processo 5857/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIROTTO, 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, em férias, de 03.01.05 a 22.01.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13530 de 1º.1.05 (processo 5858/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13531 de 1º.1.05 (processo 5651/04).

NOMEIA, em comissão, IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, em férias, de 6.1 a 4.2.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13532 de 1º.1.05 (processo 5703/04).

NOMEIA, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, em impedimento, de 6.1 a 4.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13533 de 1º.1.05 (processo 5702/04).

NOMEIA, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em férias, de 11 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13534 de 1º.1.05 (processo 5889/04).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 13.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13535 de 1º.1.05 (processo 5890/04).

NOMEIA, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em férias, de 17.1 a 5.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13536 de 1º.1.05 (processo 5656/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13540 de 1º.1.05 (processo 5920/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13541 de 1º.1.05 (processo 5918/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA DIAS, 2554.8, em férias, de 3.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13542 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13544 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

NOMEIA, em comissão, MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 13.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13559 de 1º.1.05 (processo 5996/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 03.01.05, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.085 de 3.6.05 (processo 503/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14088 de 6.6.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
2367.6	CLÁUDIA COHEN	29.05.00 a 30.05.05
1133.4	CLÁUDIO ALANO PEREIRA	16.05.00 a 19.05.05
2879.5	ELISETE ANA BABINSKI	08.05.00 a 07.05.05
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	23.05.00 a 26.05.05
2360.3	LÚCIA SOUZA DA ROCHA	30.04.00 a 01.05.05

536.4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	28.04.00 a 01.05.05
626.5	MARIA ANTONIA BETY RUIZ	09.05.00 a 12.05.05
1136.1	OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA	16.05.00 a 19.05.05
301.2	SÉRGIO PICCOLI	31.03.00 a 08.05.05
909.2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	14.04.00 a 06.05.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.089, de 06.06.05 (Processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
574.4	ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO	10º	14.05.05
4229.1	ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO	1º	02.05.05
4265.5	BRUNO VIGOLLO PETRI	1º	20.05.05
881.8	EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	7º	30.05.05
4228.3	GEISA GERHARDT MÂNCIO	1º	01.04.05
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	3º	01.06.05
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	5º	04.05.05
882.7	NILO REUS PERPÉTUO KAUFFER	7º	30.05.05
909.2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	7º	04.05.05

CONCEDE a IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 2 (dois) avanços, a contar de 14.05.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14090 de 7.6.05 (processo 3438/05).

CONCEDE a IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, a percepção do vencimento do cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, a contar de 14.5.05, com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961/74, com alterações das resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14091 de 7.6.05 (Processo 3438/05).

CONCEDE a EDI COGO, 1430.1, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 1 (um) avanço, a contar de 15.05.05, com base no artigo 124 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14092 de 7.6.05 (processo 3439/05).

CONCEDE a EDI COGO, 1430.1, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 15.05.05,

com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961/74, com alteração pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14093 de 7.6.05 (processo 3439/05).

EXONERA a pedido, ANDREIA DAMINELLI MUNIZ, 4239.0, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14086 de 3.6.05 (processo 3456/05).

EXONERA a pedido, ZANDRA BAZAN DE FREITAS FERRER, 4495.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.06.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14094 de 8.6.05 (processo 3544/05).

EXONERA SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 4513.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.6.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14095 de 13.6.05 (processo 3630/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 12.5.05, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, em licença-saúde, até 26.5.05, conforme laudo da Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14084 de 1º.6.05 (processo 3392/05).

NOMEIA, em comissão, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.06.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14087 de 6.6.05 (processo 3520/05).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14096 de 13.6.05 (processo 3630/05).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 2.6.05;

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e a constituição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador assim composta:

Comissão Executiva: Nei Carvalho (CMS), Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Jose Eri Medeiros (SMS), Juliana S. Proença (SMS).

Comissão de Comunicação e Divulgação: Oscar Paniz (CMS), Darcy V. de Azevedo (CMS); Miriam Bravo (ASSECOM-SMS); Alair Rosinete Silva (Sind-Saude); Rosa Anaclética S.V. Carvalho (Sind-Saude); Ana Lucia Fumegalli (CRST); Maria da Graça Labrea (CRN2); Elen Maria Borba (CDS Centro); Tereza D. de Souza (SINDIMETRO).

Comissão Temática Saúde do Trabalhador: Ana Maria Martins Moreira (SIMERS); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Mara Rejane Weber (SINTRAJUFE/RS); Denise R Elias (SINTRAJUFE/RS); Alfredo Gonçalves (STIMEPA); Maria Geneci Macedo Silveira (Sind-Saude); Stenio Rodrigues (GHC); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Gilnei Cunha Marques (CRST Regional); Jose Francisco Russo Osório (Sindipetro RS); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO); Maria da Graça Labrea (CRN2).

Comissão de Infra-estrutura: Ana Maria A. Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Darcy V de Azevedo (CDS Eixo Baltazar); Elen Maria Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA).

Comissão de Sistematização e Relatoria: Carlos A Melotto (UERGS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria A Cirne (CMS); Oscar Paniz (CMS); Elen M Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

RESOLUÇÃO 12/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 2.6.05;

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a constituição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde assim composta:

Comissão Executiva: Nei Carvalho (CMS), Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Jose Eri Medeiros (SMS), Juliana S. Proença (SMS).

Comissão de Comunicação e Divulgação: Oscar Paniz (CMS), Darcy V. de Azevedo (CMS); Miriam Bravo (ASSECOM-SMS); Alair Rosinete Silva (Sind-Saude); Rosa Anaclética S.V. Carvalho (Sind-Saude); Ana Lucia Fumegalli (CRST); Maria da Graça Labrea (CRN2); Elen Maria Borba (CDS Centro); Tereza D. de Souza (SINDIMETRO).

Comissão Temática: Ana Maria Martins Moreira (SIMERS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Carlos Alberto Melotto (UERGS); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Stenio Rodrigues (GHC); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Nara Veras (CRN2); Juliana S. Proença (ED –CGADTS); Marcos Breunig (LAPPIS Sítio Região Sul); Nei Carvalho (CMS).

Comissão de Infra-estrutura: Ana Maria A. Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Darcy V de Azevedo (CDS Eixo Baltazar); Elen Maria Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA).

Comissão de Sistematização e Relatoria: Carlos A Melotto (UERGS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria A Cirne (CMS); Oscar Paniz (CMS); Elen M Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE**INFORMATIVO 6/05**

O Presidente do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, MILTON RODRIGUES VAZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em resposta aos ofícios recebidos das associações (ASTECA/AFSMOV) que congregam o Fórum das Entidades de Servidores Municipais solicitando a realização de eleições para a diretoria deste sindicato, vem informar a classe municipal que conforme a ATA 7/04 publicada na edição 2377 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 30.9.04, o referido pleito encontra-se “sub judice” tanto na ação ordinária 01197241019 (001/1.05.0074085-6) que visa a anulação das alterações estatutárias realizadas na assembléia geral do dia 7.2.97 quanto na ação anulatória 109288580 (001/1.05.0069751-9) que objetiva a declaração de nulidade das últimas eleições ocorridas no ano de 2001 por ter sido convocada e realizada com base naquele estatuto alterado no ano de 1997. Neste interim, cabe informar a classe municipal que a ação anulatória 109288580 ainda não obteve sentença de primeiro grau junto a 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre. Já com relação a ação ordinária 01197241019 (001/1.05.0074085-6) podemos informar que, o Superior Tribunal de Justiça em decisão monocrática publicada no Diário de Justiça do dia 6.9.04 deu provimento ao agravo de instrumento 585.790 — RS (2004/0014882-9) interposto pelo SIMPA, determinando a subida do recurso especial para melhor exame da matéria. Informamos ainda que, o Superior Tribunal de Justiça em recente decisão monocrática publicada no Diário de Justiça do dia 1º.6.05 acabou convertendo o agravo de instrumento 585.790 — RS (2004/0014882-9) em recurso especial, por não ter sido cumprido o Ofício 3053/04 que foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

determinando a subida dos autos principais para melhor análise daquele recurso. Portanto, a atual Diretoria Executiva do SIMPA somente poderá deliberar acerca de novas eleições para a composição dos seus órgãos diretivos, quando o Poder Judiciário proferir decisão definitiva com trânsito em julgado sobre as questões colocadas sob a sua apreciação relativas a própria validade e eficácia jurídica do Estatuto Social que regrou os dois últimos processos eleitorais ocorridos no anos de 1998 e 2001 e, também sobre a validade deste último pleito realizado conforme as normas estatutárias reformuladas em 1997.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

MILTON RODRIGUES VAZ,
Presidente.

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE
Rua João Alfredo, 61 — CEP: 90.050-230
Bairro Cidade Baixa — Porto Alegre/RS

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

N. N. Silva Eventos, CNPJ 03.940.367/0001.83 e Inscrição Municipal 186426.2.4, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2174 de 21.6.05, na 5ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

N. N. SILVA EVENTOS.

EDITAIS**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 124/05 - PROCESSO 001.027605.05.1, para aquisição de ferramentas manuais e ferragens, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Equipe de Material/SMS e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11.7.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 125/05 - PROCESSO 001.027606.05.8, para aquisição de tintas, solventes, impermeabilizantes e massas automotivas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11.7.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 126/05 - PROCESSO 001.027607.05.4, para aquisição de material de construção, material hidráulico, madeiras, ferros, arames, telas e vidros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 127/05 - PROCESSO 001.027608.05.0, para aquisição de materiais e equipamentos para cozinha e material de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para a CGVS, com recursos do Programa Nacional de Imunizações/MS, Banco do Brasil, ag. 010-8, c/c 73314-8, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, C.S. Vila IAPI, Cais 8, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida, Casa Harmonia e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.7.05, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 130/05 - PROCESSO 001.027611.05.1, para aquisição de material de armarinho, miudezas, tecidos e empacotamento, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 131/05 - PROCESSO 001.027612.05.8, para aquisição de tecidos, roupa de cama e campo cirúrgico, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 12.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 134/05 - PROCESSO 001.027615.05.7, para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Cata/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 13.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 135/05 - PROCESSO 001.027616.05.3, para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e ASSEPLA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 13.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 133/05 - PROCESSO 001.027614.05.0, para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico, material e equipamento odontológico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, ASSEPLA/SMS E U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 13.7.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 138/05 - PROCESSO 001.027619.05.2, para aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.7.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 128/05 - PROCESSO 001.027609.05.7, para aquisição de vestuário e fardamento, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 14.7.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 31/05 PROCESSO 001.015372.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 14.
Corrieri Alimentos Ltda.-LOTE: 9.
Germani Alimentos Ltda.-LOTE: 8.
Lorení Reis.-LOTE: 13.
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.-LOTE: 10.
Prolácteos Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 11.
Supermercado Linassi Ltda.-LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 6, 7 e 8, que em razão de deferimento de recurso, e posteriormente sorteio, passou a ser vencedora a empresa Freitag Bauermann & Cia. Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a retificação do resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, de 25 de maio de 2005, conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 5 de julho de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresa Habilitada

1 – Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda.

As Empresas Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda., por apresentar Certidão Negativa de Tributo Estadual vencida, e Pedracon Mineração Ltda., por oferecer material diverso do objeto do edital, bem como possuir Licença de Operação para atividade extração de granito e britagem, e não conforme objeto do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 001.015134.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de julho de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 - Air Liquide Brasil Ltda.
- 2 - Air Products Brasil Ltda.
- 3 - IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.
- 4 - White Martins Gases Industriais S/A

As empresas MIC Comércio de Oxigênio Ltda., por não apre-

sentar declaração do fabricante conforme nota 4.1, letra "r" do Edital, e a Aga S.A. por apresentar Certidão Negativa de Tributos Estadual incompleta, foram julgadas inabilitadas.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 104/05 PROCESSO 001.021582.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 29, para o qual é vencedora a empresa Aristeu Abreu de Souza e não como constou na publicação do dia 17 de junho de 2005.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 100/05 PROCESSO 001.021578.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Diprolab Distr. de Prods. para Laboratorios Ltda. e Especialista – Produtos para Laboratorio Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 86/05 PROCESSO 001.017740.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 11 – Rogerio Lima de Souza. e Max – Fer Comercial Ltda.
ITEM 81 - Ja Ferramentas e Maquinas Ltda. e Max – Fer Comercial Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



PREGÃO 34/05

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de compressores de condicionadores de ar

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 108/05

MODALIDADE: Pregão 21/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.O.S. Estofados Ltda.

OBJETO: fornecimento/reprocessamento parcelado de estofados de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.6.06.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 39/05

OBJETO: Aquisição parcelada de tapetes para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) CONVITE 62/05

OBJETO: Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial RTK Ltda. (item 154322).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Fitasul Áudio e Vídeo Ltda. (item 154322).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 97/05

MODALIDADE: Convite 52/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de vidros para ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 20.6.05 e findando em 19.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 101/05

MODALIDADE: Convite 55/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

EXTRATO DE CONTRATO 105/05

MODALIDADE: Pregão 28/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 57/05

OBJETO: Aquisição parcelada de peças recrusul

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Mincarone Ruiz e Cia Ltda (lote "A", lote "B", lote "D").

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Mincarone Ruiz e Cia Ltda. (lote "C").

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 63/05

OBJETO: Impressos e adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Planet Graf Com e Impressão de Papel Ltda (item 125789); Gráfica e Editora Imprimiart Ltda (itens 126351, 133211); MR-3 Gráfica e Editora Ltda (item 212105); Gráfica RJR Ltda (itens 61028, 61029, 61030, 61031).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 64/05

OBJETO: Impressão do jornal volante

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. Fioreze (item 65110).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.052157.04.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lea Beatriz Sanches Abraão

OBJETO: Contratação para realizar performance artística para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.024314.05.6

CONTRATADO: Rita Terezinha Schmidt.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Virgínia Woolf".

VALOR: R\$ 350,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021786.05.4

CONTRATADO: Clara Marli Scherer Kurtz.

OBJETO: Contratação para realizar palestra no Seminário de História Real.

VALOR: R\$400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021830.05.3

CONTRATADO: Jesse Moacir Faria Oliveira, Humberto Adriani Soares Pinheiro, Vinicius Gentil dos Santos Caurio.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de teatro.

VALOR: R\$ 1.800,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021841.05.5

CONTRATADO: Paulo Alessandro da Silva Rodrigues.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficinheiro de música.

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.024315.05.2

CONTRATADO: Donald Schuler.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "James Joyce".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 16 de junho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO ELETRÔNICO 128/05-PROCESSO 003.080121.05.5

OBJETO: Tubos, conexões, válvulas e hidrantes em ferro.

LOTE 1.- Poly Easy Comercial Ltda.

LOTE 2.- Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/05

PROCESSO 003.080178.05.7

OBJETO: Aquisição de Porca União c/ Tubete p/ Hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 6.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 6.7.05.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 7.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 27/05

PROCESSO 003.080133.05.3

OBJETO: Referente à aquisição de materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do presente Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – ALDEIA – RS.

PROCESSO 001.019617.04.6

OBJETO: Realização de cursos de qualificação social e profissional em conformidade com o "Convênio 59/04 – Porto Alegre/RS – SMIC MTE/SPPE/CODEFAT, para alteração da cláusula sexta. VALOR: R\$ 58.968,00

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (SMED) e Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.

Processo n.º 001.024936.98.7

Objeto: Ceder professores da rede de ensino (RME) – 80h semanais - e atendimento pela entidade a 32 alunos com deficiência auditiva encaminhados pelo Município.

Prazo: 31 de dezembro de 2005.

Base Legal: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (SMED) e Associação Beneficente Creche Mamã Margarida.

Processo n.º 001.003946.04.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, à Entidades de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

Prazo: 31 de dezembro de 2005.

Dotação orçamentária: 1502-2090-335043000600-3003 e 1502-2090-335043000600-20.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, MP n.º 1784-1/99, Resolução 02/99 do Ministério da Educação, MP n.º 1979-16/2000, MP n.º 2178-36/2001, Resolução 01/2003 e Resolução 015/2003 do FNDE e Resolução/FNDE/CD n.º 035/2003.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (SMED) e Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR.

Processo n.º 001.038820.03.0

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias, de crianças de 0 a 6 anos.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Valor: R\$ 103.791,96

Dotação orçamentária: 1502-2090-335043010300-20-3218.

Base Legal: Lei Federal n.º 8069/90, Lei Municipal n.º 8.198/98, Decreto n.º 11.417/96 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Orientação Sexual.

Processo n.º 001.008205.05.1

Objeto: Congregar esforços para a divulgação da 9ª Parada Livre de gays, lésbicas e transgêneros.

Prazo: 05 de junho de 2005.

Valor: R\$ 500,00

Dotação orçamentária: 800-2055-33.90.39.99.13.00-1.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (SMIC) e MILKA – Indústria e Comércio de Confeções Ltda; Clube de Mães Santa Rosa; Associação Educacional Santa Rita de Cássia; Associação de Auxílio Mútuo (ASSAM); Via Pró-Doações e Transplantes; Sociedade Beneficente Luz da Criança; Instituto de Amparo ao Excepcional (INAMEX) e ONG Mãos Unidas.

Processo n.º 001.005368.05.7

Objeto: Divulgar o trabalho filantrópico e angariar fundos para a manutenção dessas Entidades.

Prazo: 31 de agosto de 2005.

Valor: R\$ 15.000,00.

Base Legal: Decretos Municipais n.ºs 11.417/96, 11.459/96 e 11.699/97

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



CONVITE 002.082006.05.9

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 148.062,51.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.082005.05.2

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas da Seção Sul

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.046,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de julho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/SMOV.
CONTRATADA: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC, Ruas dos Andradas, 680, Porto Alegre
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção em equipamentos rodoviários da marca fiatafallis de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral, com reposição de peças originais de fábrica
PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 28.083,67.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-3390.39160100.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081006.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Construção da escola infantil restinga velha 1ª etapa-retomada da obra
VALOR: R\$ 126.665,48
PRAZO: 150 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2087.4490.51

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082007.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV
CONTRATADA: PG Peças Gerais Comercial Ltda.
OBJETO: Serviços de reforma de motor diesel e conserto de caixa de comando da motoniveladora cat 120 b de propriedade da SMOV/PMMPA
VALOR: R\$ 15.413,40
PRAZO: 15 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2078-339039190100-1:

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATA DO: Cléria Maria Monteiro da Silva, CPF: 177.236.200-04
OBJETO: Contratação da profissional Cléria Maria Monteiro da Silva como oficinista para implantação do Programa Cidadania e Paz na Vila Cruzeiro
VALOR: R\$ 2.400,00
DOTAÇÃO: 800.2056-339036990200-1057
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação se dará pelo período de 2 meses, de 1º de julho a 31 de agosto de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 25, II e § 1º da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.023446.05.6

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.024980.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 1º de julho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de "crachás", incluindo prova digital e impressão, para utilização dos servidores da SMIC na identificação funcional e controle de efetividade na forma de ponto eletrônico.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento, localizada no endereço acima, 3.º andar, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3 1/2"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM o valor de R\$ 6,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 9/05 PROCESSO 001.000547.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar nova disputa da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de portaria na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, até às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 5.7.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

NISE JOSÉ SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/05 PROCESSO 001.0025605.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de Cartuchos para impressora HP deskjet 5650
CONTRATADA: Intelectron Serviços de Informática Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.702,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 17 de junho 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 12/05 À CONCORRÊNCIA 1/05
CONTRATADA: Transneveda Transportes Ltda.
PROCESSO 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 21.06.05

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre
PRAZO: Dois anos.
PREÇO: R\$ 8,20 pela hora I, R\$ 0,45 pelo quilômetro rodado

CONTRATO 13/05 À CONCORRÊNCIA 1/05
CONTRATADA: Transportes redivo Ltda.

PROCESSO 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 21.6.05

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre
PRAZO: Dois anos.
PREÇO: R\$ 15,76 pela hora I, R\$ 0,65 pelo quilômetro rodado

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027361.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.
OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Correio do Povo
VALOR: R\$ 198,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390390100000000000
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

MARCINO FERNANDES RODRIGUES JR.,
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



Menino Deus ganha estacionamentos da Área Azul

O Bairro Menino Deus ganhará, a partir de julho, 302 vagas em estacionamento rotativo de Área Azul. As novas vagas serão disponibilizadas nas seguintes vias, próximas ao Hospital Mãe de Deus: Praia de Belas (41), Padre Cacique (8), Ribeiro Cancela (33), Grão-Pará (43), José de Alencar (21), Rua Costa (16), Barbedo (9) e Antenor Lemos (47), além de espaços sob o Viaduto D. Pedro I (84).

Com esta nova iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), através do estacionamento rotativo administrado pela empresa Estapar, Porto Alegre agora somará 3.712 vagas em Área Azul, funcionando com 186 parquímetros. As demais vagas ficam localizadas no Centro, Moinhos de Vento, Bom Fim, Azenha e Petrópolis.

A partir de hoje, 23, os novos parquímetros do Menino Deus já estarão funcionando, mas em caráter experimental, com orientação dos monitores da Área Azul Eletrônica aos moto-

ristas que ocuparem aqueles espaços.

Histórico — Em Porto Alegre o estacionamento rotativo em vias públicas foi criado pela Lei Municipal nº 6.002, de 2/12/87, regulamentada pelo Decreto nº 39.564/89, adotando o sistema de cartelas de preenchimento, com gerenciamento pela Secretaria Municipal dos Transportes (SMT). A exploração e controle do sistema foram transferidos para a EPTC em 1999, pelo Decreto nº 12.547/99.

Pela necessidade de expandir o sistema e buscando uma maior qualidade na ocupação do espaço público, no final da década de 90 a EPTC buscou a modernização da chamada Área Azul. Seguindo as tendências mundiais, o sistema de cartelas foi substituído pelo sistema eletrônico de controle. A empresa Estapar venceu a concorrência pública em 99 para operar os parquímetros multivagas expedidores de tíquetes.

O primeiro parquímetro eletrônico de Porto Alegre foi instalado em 8/2/2001, na área do Parcão, Bairro Moinhos de

Vento. A instalação do equipamento deu início à campanha educativa sobre o funcionamento do sistema. Em 1º de março de 2001, o sistema passou a vigorar em caráter definitivo, no Bairro Moinhos de Vento, contando com 31 máquinas e 734 vagas. A implantação do sistema aconteceu de forma gradativa, sempre acompanhada de ampla campanha educativa.

A Área Azul eletrônica funciona basicamente de segunda à sexta-feira, das 8 às 19h e aos sábados, das 8h às 13h. O custo é de R\$ 0,50 por meia hora de estacionamento.

Luciano Ianes



302 vagas em estacionamento rotativo de Área Azul serão disponibilizadas no Bairro Menino Deus

Galeria do Dmae inaugura hoje a exposição Infinitude

Divulgação



A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje, 23, às 19h, Infinitude, exposição individual da artista plástica Ana Lúcia Beck. Nos trabalhos que estarão em exposição, estão presentes o desenho sobre o papel, fotografia, bordados em tecido, textos bordados, textos fotografados, além de objetos integrados ao ambiente da galeria, como mesas e cadeiras, que têm o objetivo de estimular a participação do público.

A exposição permanece até 13 de julho, sempre de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h30, na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo apresenta metas fiscais na Cefor

Desde a década de 60 a Prefeitura não passava por tantas dificuldades financeiras. Foi o que disse o secretário municipal da Fazenda na audiência pública realizada pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Na ocasião, foram apresentadas as metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2005. Conforme ele, o Executivo quer buscar equilíbrio econômico. Segundo o secretário, cortes de 30% estão previstos nas despesas de custeio, não atingindo saúde e educação. Revelou que projetos de redução de alíquotas de impostos estão em estudo, assim como a negociação com o funcionalismo para substituir a bimestralidade por reajuste anual.

Hospital Vila Nova reivindica parcelamento da dívida

A direção do Hospital Vila Nova solicitou o apoio da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) para pressionar o governo federal e o Congresso Nacional pela aprovação da Medida Provisória (MP) que permite o parcelamento das dívidas dos hospitais filantrópicos com o INSS e com a Receita Federal em até 400 parcelas. A diretoria reivindica ainda que o Vila Nova seja anistiado de suas dívidas com a CEEE e com a prefeitura. "É necessário que o Poder Público reconheça a relevância social do trabalho desenvolvido pelo hospital", afirmou o diretor administrativo da Associação Hospitalar Vila Nova, Jalmir Pin. O presidente da Cosmam garantiu que pedirá ao Executivo que conceda isenção de impostos municipais ao hospital.

Índios no Morro do Osso dependem da Funai

O secretário municipal do Meio Ambiente informou na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) que a solução para o impasse no Morro do Osso "depende da Funai". Explicou que a fundação ainda não entregou à Justiça Federal os laudos sobre a existência ou não de sítios arqueológicos indígenas naquela área. Desde abril, um grupo de cem caingangues ocupa a entrada da estrada de acesso ao Morro do Osso, alegando ser uma área de antepassados.

Cuthab trata de quilombo urbano

Representantes do Ministério Público, família Silva, Incra, Movimento Negro Unificado e Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do RS (Codene) participaram de reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), que tratou da situação dos moradores do Quilombo da Família Silva, no Bairro Três Figueiras. A promotora do Ministério Público Estadual, Mirian Balestro, informou que ingressou com uma ação para a anulação definitiva da reintegração de posse. Os vereadores discutiram a necessidade de obras de infra-estrutura no local e a possibilidade de inclusão de uma emenda ao Plano Diretor que reconheceria o quilombo como área de interesse cultural.

Professor Jorge Tadeu Silveira recebe Prêmio de Educação

A Câmara entregou, em ato solene no Plenário Ana Terra, o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao professor porto-alegrense Jorge Tadeu Nascimento Silveira, sócio do Curso Universitário. Tadeu agradeceu a honraria e disse que se deve à bondade dos vereadores de Porto Alegre. "Só tenho palavras de agradecimento a todos e quero dividir esta homenagem com todos os meus colegas. Sou apenas um representante de vocês. Por isso, sintam-se todos homenageados".